



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 211/2024- Terça-Feira, 22 de outubro de 2024–Tiragem 50

ATOS DIVERSOS

**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JURU**



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE JURU – PB

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Juru, PB, 21 de outubro de 2024.

RESOLUÇÃO CMAS - Nº. 07, 21 DE OUTUBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
RETIFICADORA DA PCA – PRESTAÇÃO DE
CONTAS ANUAL DOS RECURSOS DA ABA
SERVIÇOS DE 2021, NO MUNICÍPIO DE
JURU- PB.**

AFLAUDÍSIO FERNANDES NETO
Presidente do CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Juru, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe conferem a Lei Municipal nº 587/2016, criando o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

CONSIDERANDO a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação da Plenária realizada no dia 21 de outubro, em caráter presencial e de através de reunião ordinária;

CONSIDERANDO a necessidade da Gestão do SUAS de prestar contas dos recursos federais recebidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Juru - PB e com fulcro nas informações contidas no Ofício de nº.: 1218/2024/SNAS/DEFNAS/CGPC-ANPC, de 13 de junho de 2024, atrelado ao Processo de nº.: 71000.017525/2023-27;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR A RETIFICADORA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - PCA DOS RECURSOS, NA ABA SERVIÇO REFERENTE AOS RECURSOS DE 2021 NO SISTEMA SUASWEB DE JURU, PB.